



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 26 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2/2019

Autoria:

**MARCIO ALMEIDA**

Ementa: Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos lotes vagos e prédios de propriedade de entidades religiosas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Finanças

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Valdecir Almeida**  
Chefe